



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/2025

Aprovado por 9x0
Em 28/05/2025
Presidente

Dispõe sobre a concessão de licença à vereadora Ana Alice de Souza Leal Numeriano Sá, para afastamento do cargo por prazo indeterminado, para exercer a função de Secretária Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica Ana Alice de Souza Leal Numeriano Sá, autorizada a licenciar-se do cargo de vereador por prazo indeterminado, a partir do dia 1º de junho de 2025, para exercer a função de Secretária Municipal, em conformidade com o artigo Art. 60 da Lei Orgânica Municipal e artigos 20 e 88 do Regimento Interno.

Art. 2º A remuneração referente ao cargo de Secretário Municipal se dará conforme o Requerimento nº 01/2025, de autoria da Vereadora, cuja despesa será efetuada pelo Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa autorizar a Vereadora Ana Alice de Souza Leal Numeriano Sá a licenciar-se da vereança para assumir a Secretaria Municipal para a qual foi convidada, conforme Requerimento nº 01/2025—Gab.A.A.S.L.N.S, com ônus para o Executivo Municipal, por tempo indeterminado, e, como tal, requer deliberação e aprovação, conforme dispositivos constantes da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa.

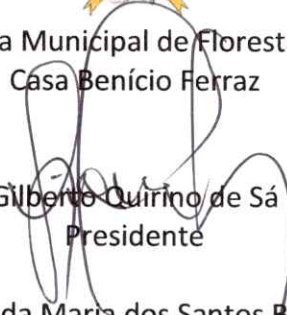
Diante do exposto, solicitamos aos ilustres Pares a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Floresta, 28 de maio de 2025.

Mesa Diretora:



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz


Gilberto Quirino de Sá
Presidente

Lenilda Maria dos Santos Belo
Vice-Presidente


Pedro Gomes Vilarim Junior
1º Secretário


Túlio Vinícius de Sá Laranjeira Ferraz
2º Secretário